

Portaria nº 102/16-PROGESP, de 16 de Fevereiro de 2016

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.707/2006, na Lei nº 11.091/2005, nas Resoluções nºs 009/2012-CONSAD, 015/2006-CONSUNI (Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010/2019), 023/2015-CONSUNI (Plano de Gestão 2015-2019) e no Capítulo X do Regimento Geral desta UFRN, resolve:

Art.1º Instituir o Programa de Integração ao Serviço Público para os Servidores Técnico-Administrativos em Educação ingressantes na UFRN com objetivo de propiciar:

- I - Acesso às principais informações institucionais;
- II – Socialização e ambientação dos servidores;
- III – Planejamento inicial do desenvolvimento na carreira.

Art.2º O Programa de Integração ao Serviço Público para os Técnicos Administrativos em Educação organizado pela Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional (CCEP) e Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação (CAA) da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) é composto pelas seguintes atividades:

- I - Seminário de Integração
- II - Trilhas de Capacitação Básica

Art.3º O Seminário de Integração é uma atividade de capacitação que tem o objetivo de possibilitar ao servidor a sua socialização e integração no serviço público, contemplando atividades informativas, reflexivas e de planejamento essenciais para seu ingresso na UFRN, podendo ser ofertado nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância, conforme o planejamento da CCEP e CAA.

Parágrafo único. Compete a CCEP informar a data, local e modalidade do Seminário de Integração a ser cursado pelos servidores ingressantes.

Art.4º As Trilhas de Capacitação Básica são compostas por um bloco de atividades de capacitação que possibilitam, por intermédio de caminhos flexíveis, a promoção do desenvolvimento de competências voltadas para o início da carreira do servidor ingressante na UFRN.

§ 1º Compete ao servidor ingressante e a sua chefia imediata planejarem em conjunto a participação do servidor nas atividades que compõe as Trilhas de Capacitação Básica, levando em consideração a conveniência, necessidades e objetivos, buscando integrar o desenvolvimento institucional com as expectativas pessoais e profissionais do servidor.

I - Das atividades constantes nas Trilhas de Capacitação Básica, o servidor ingressante terá que contabilizar no primeiro ano de exercício na UFRN uma carga horária de no mínimo 90h, sendo 50h na modalidade à distância e 40h presenciais.

II - Os servidores ingressantes lotados em unidades do interior do Estado poderão cumprir as 90h obrigatórias totalmente na modalidade à distância.

III - O cumprimento da carga horária obrigatória deverá ser realizado exclusivamente nas atividades de capacitação descritas nas Trilhas de Capacitação Básica ofertadas pela CCEP.

IV – A PROGESP, quando necessário, atualizará a relação das atividades de capacitação que formam as Trilhas de Capacitação Básica estabelecida no Anexo Único desta portaria.

§ 2. Compete a CCEP coordenar, acompanhar e divulgar a oferta das atividades de previstas nas Trilhas de Capacitação Básica.

Art. 5º A certificação no Programa de Integração ao Serviço Público será um dos documentos obrigatórios para homologação do estágio probatório do servidor ingressante.

Art. 6º Os casos omissos nesta portaria serão analisados pela Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional (CCEP) e Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação (CAA) e decididos pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN, com efeitos para os servidores ingressantes a partir de janeiro de 2016.

ANEXO

Administrando as emoções no ambiente de trabalho

Atendimento de Excelência

Comunicação no ambiente organizacional

Conhecendo a UFRN

Conhecendo e aprendendo a lidar com a pessoa com Deficiência no Ambiente de Trabalho

Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho

Ética no Serviço Público

Inovação e criatividade no Setor Público

Legislação aplicada a Gestão de Pessoas

Libras Básico

O papel da universidade na sociedade

Processo Administrativo na UFRN

Redação Oficial

Relações Interpessoais no Trabalho

Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes, ergonomia e combate a incêndios

Sistemas Informatizados da UFRN